

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II FONTENELE DE  
CASTRO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2018, às 10:00h (dez horas), na Rua Padre Egídio n° 572, bairro centro no município de Sena Madureira – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução n° 01, de 02 de maio de 2018, publicado no D.O.E. n° 12.306 - ano de 2018), estando presentes os membros: Girlliena da Silva Barros, Almiro Batista da Silva e Ivan Lucas da Silva Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material didático e permanente*, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Fontenele de Castro, no município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n° 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: P.L.P. CARDOSO – ME, RICHARD S. MIRANDA - ME e M.N. ALMEIDA ARAUJO - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, a saber: a empresa P L P CARDOSO – ME com os itens 03,04,21,27 e 29 perfazendo R\$ 3.122,00 (três mil, cento e vinte e dois reais) e a empresa M.N. ALMEIDA-ME com os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 perfazendo R\$ 4. 831,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 7. 953,60 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.